



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63 /2022 – CECMA

OBJETO

Serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2022 – CECMA'

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA					
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ EMPENHO;					
	DESTINO		DATA		DESTINO	DATA
1.				24.		
2.				25.		
3.				26.		
4.				27.		
5.				28.		
6.				29.		
7.				30.		
8.				31.		
9.				32.		
10.				33.		
11.				34.		
12.				35.		
13.				36.		
14.				37.		
15.				38.		
16.				39.		
17.				40.		
18.				41.		
19.				42.		
20.				43.		
21.				44.		
22.				45.		
23.				46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64203.005650/2022-61
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 67 – COT/CECMA;

Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha vertical descendente que se estende abaixo do nome.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 67 – COT

NUP: 64203.005650/2022-61


Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.

Do Chefe do Centro de Operações de Transportes

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do Centro de Operações de Transportes



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 07 de novembro de 2022, através do DIEx nº 67/2022 - COT/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação do serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços no sistema do Painel de Preços para apurar o preço médio que está sendo praticado do item solicitado e uma pesquisa de mercado com fornecedores para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. Este Centro de Embarcações realiza diversas missões de transporte logístico fluvial durante o ano. Tendo em vista haver notória limitação de espaço para alojar os militares transportados nas balsas e empurradores, faz-se necessária a locação de contêiner para ser utilizado como alojamento durante algumas missões de transporte logístico.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas Substituto do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2022 – CECMA**

Ar

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de locação de contêiner, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Valor
1	Serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.	Und	1	R\$ 2.500,00
Valor Total				R\$ 2.500,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço citado visa atender as demandas deste Centro de Embarcações durante as missões logísticas fluviais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	COT - CECMA / Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Ar

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;


10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- 10.2.2.** multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

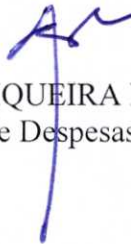
Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do Centro de Operações de Transportes

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Centro de Operações de Transportes, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de locação de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Novembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Item	Objeto	Und	Qtd	UASG	Licitação	Preço Unt
01	Serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.	Und	18	160156	Pregão 13/2021	R\$ 2860,00
			1	153114	Dispensa de Licitação 50708/2021	R\$ 3900,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratada (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
01	Serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.	Und	SUPER G - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA	09.385.040/0001-73	2.500,00
EMPRESA				CNPJ	
A	SUPER G - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA			09.385.040/0001-73	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 2.500,00

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.



LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3.380,00 R\$ 3.380,00 R\$ 2.860

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

LOCACAO CONTEINER (CONTAINER) ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRI, TIPO DRY, DE 20 PÉS (20

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de serviço de locação de containers com a finalidade de atender à comissão de seleção complementar para o serviço militar na guarnição de Cuiabá/MT

Quantidade Ofertada: 18

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.406,04

Valor Unitário do Item: R\$ 2860

Código do CATMAT: 25640

Descrição do Item: LOCACAO CONTEINER (CONTAINER)

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 18/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA

CNPJ/CPF: 07311835000101

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160156 - 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/MT

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 50708/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Locação de containers.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 3900
Código do CATMAT: 25640
Descrição do Item: LOCACAO CONTEINER (CONTAINER)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 30/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SELLTEC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10309692000108
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/R\$
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



Super G

SUPER G - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA
Av. Cosme Ferreira. 23B Tel. 92 8126-8000 / 8100-8000 CNPJ: 09.385.040/0001-73

Orçamento OR-00292450/22

Versão: 4.55.000-83

Emissão: 07/11/22 14:05 Pg: 1

Data: 07/11/22

Nome: CECMA

Atenção de:

Cel: 36591283

R.Social: CECMA

Endereço: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS

CPF/CNPJ: 09580252/0001-01

Insc.Est.:

CEP:

Insc.Munic.:

UF: AMAZONAS

n. 6123 Bairro: PONTA NEGRA

Fone Com.

FAX:

Item	Código	Descrição	Und	Qtde	Preço R\$	% Des	Total R\$
01	CESB20	CONTAINES ESCRITORIO NUM: CONTENDO: 5 TOMADAS , 1 AR COND. DIMENSOES: 6 x 2,5 x 2,6 MTS	MES	1	1.500.00		1.500.00
02	MOB	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO DE CONTAINERS	UND	1	500.00		500.00
03	DES	SERVIÇO DE DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINERS	UND	1	500.00		500.00

Contato: Joao David Souza Nascimento
Bueno

Tel:

98126-8000

Aceite do Cliente:

Data: / /

Total da Nota R\$ 2.500.00

Total de Ipi R\$: 0.00

Outros Desc. R\$:

Total a Pagar R\$ 2.500.00

Software desenvolvido por Gensys ® Genius System - www.GensysBrasil.com

FORMA DE PAGTO: FATURADO 30 DIAS

RETENÇÃO INSS:

PRAZO DE ENTREGA:

CONTATO:

TELEFONE:

SETOR/RAMAL:

E-MAIL:

LOCAL DA ENTREGA:

COLABORADORES:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

OBS:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA


DIEx Requisitório nº 67 – COT
Nup: 64203.005650/2022-61

Manaus – AM, 07 de novembro de 2022

Do Ch COT
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: contratação de serviço
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do serviço conforme abaixo:

EMPRESA: SUPER G - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA		CNPJ: 09.385.040/0001-73			
Item	Descrição	CATSER	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.	25640	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 2.500,00


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do COT

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 07 de novembro de 2022.


JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - CAP
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 67 - COT/CECMA

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:
 - () PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008
 - () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 06/2019 DA UASG 160016
 - () ADESÃO AO PREGÃO SRP 7/2020 DA UASG 160011.
 - (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160504	2022NC413536	171450	E7DATRSAPIO	339039	0100000000


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Julga-se necessária a contratação de serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico executadas por este Centro de Embarcações. Devido à necessidade de contratação de apenas uma unidade pra atender uma atividade específica, será realizada a contratação direta através da modalidade de dispensa de licitação.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço solicitado.

Manaus-AM, 07 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Anderson Siqueira da Silva', written over a vertical line.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
CNPJ 09.580.252/0001-01
Av. Coronel Teixeira, 6123, Ponta Negra – Manaus – AM. CEP: 69.037-000
Telefone: (092) 3659-1000, Ramal 5407 - E-mail: salc@cecma.eb.mil.br

Ofício 04/COT/ CECMA

Manaus, AM, 07 de novembro de 2022.

À Empresa,
SUPER G - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA,
CNPJ: 09.385.040/0001-73, Manaus - AM.


Assunto: pesquisa de preços

Versa o presente expediente sobre pesquisa de preço para o serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico visando atender as necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Solicito-vos a possibilidade de orçar o serviço para aferição de preço médio e futura contratação por esta Organização militar.

A pesquisa de preços será útil se respondida até 08 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preços



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.385.040/0001-73 DUNS®: 899329236
Razão Social: SUPER G - TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: SUPER G
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	18/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 11:34:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUPER G - TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.040/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 08/11/2022 11:37:43

Usuário: 15927349790

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09385040	Título: SUPER G - TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

07/11/22 17:26

USUARIO: GABRIEL SENA

DATA EMISSAO : 11Ago22 VALORIZACAO : 11Ago22 NUMERO : 2022NC413536

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ESTORNO DE CRÉDITO PARA TRANSPOSIÇÃO DE ND CONFORME DIEX Nº 75-SET FIN/EM/CECM A, DE 09AGO22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300083	1	171450	0100000000	339039		160504	E7DATRSAPIO	12.030,50

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS

UG : 160504 11Ago22 14:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 08/11/2022 17:15

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	440

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171450	0100000000	339039	160504	E7DATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2022	Ordinário	64203005650202261	0,0000	2.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.385.040/0001-73	SUPER G - TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTO	69083-000
Endereço		
COSME FERREIRA 23 ALEIXO		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC413546 - COEX - 11AGO22 - ATENDER DESPESAS EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022DI63 - DIEX 67 - COT - UASG 160008

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Informação Complementar

16000806000632022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2022 17:08:52	Alteração

Data e hora da consulta: 08/11/2022 17:15

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.500,00

Subelemento 14 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGIVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de locação mensal de contêiner climatizado para ser utilizado como alojamento durante as missões de transporte logístico.	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2022	Inclusão	1,00000	2.500,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

08/11/2022 17:08:52

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

08/11/2022 14:26:56

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2022 17:08:52	Alteração